



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000644462202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
97538388000110	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não	
População	Telefone	Município	CEP
36.089		JUARA	78.575-000
Endereço		E-mail	
PIRAPORA, CENTRO			

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	43260001	100.000,00

Valor da Proposta: R\$ 100.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
JUARA	100.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

	Valor
Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS	100.000,00

Justificativa

A garantia do acesso efetivo aos serviços, muitas vezes localizados fora do município de residência dos pacientes, exige uma estrutura logística adequada, especialmente para os usuários acompanhados pela Atenção Primária à Saúde (APS). O transporte intermunicipal de pacientes é uma ação essencial para assegurar a continuidade do cuidado, o cumprimento de agendas de consultas, exames e procedimentos especializados, bem como para promover a integralidade da atenção à saúde. A atuação da APS no acompanhamento dos pacientes, inclusive durante os deslocamentos, fortalece o vínculo entre equipe de saúde e comunidade, melhora os desfechos clínicos e contribui para o uso mais racional dos serviços especializados. O apoio logístico para esses deslocamentos é, portanto, uma medida estratégica para a efetividade da rede de atenção à saúde, especialmente em contextos de maior vulnerabilidade social e geográfica. A presente ação visa garantir condições seguras, organizadas e humanizadas de transporte, minimizando faltas em atendimentos agendados e ampliando o acesso dos usuários aos níveis secundário e terciário da rede de saúde, conforme os princípios do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00

